



Portaria Interna CEPETRO – PI- 003/2024

O Diretor CEPETRO, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica instituído o prêmio CEPETRO em pesquisa, desenvolvimento e inovação que tem a finalidade de incentivar alunos e jovens pesquisadores que desenvolvem atividades na área de energia e petróleo.

Categorias

Artigo 2º - Um prêmio será oferecido para cada categoria abaixo:

1. Graduação
2. Mestrado
3. Doutorado

Inscrições

Artigo 3º - Podem se inscrever, nas categorias definidas no Artigo 2º, alunos e ex-alunos da UNICAMP que tenham exercido atividades de pesquisa relacionadas aos projetos do CEPETRO ou participado de cursos apoiados pelo Centro.

- Para a categoria Graduação, podem participar alunos ou ex-alunos de iniciação científica, trabalho de graduação, estágio.
- Para as categorias Mestrado e Doutorado, podem participar alunos e ex-alunos de Mestrado e Doutorado de cursos de pós-graduação da UNICAMP.
- Para todas as categorias os interessados devem ter publicação, de pelo menos um artigo que deve ser anexado ao processo. Os artigos devem estar relacionados com o tema do trabalho da iniciação científica, trabalho de graduação, estágio, mestrado ou doutorado do aluno.
- Não poderão participar desta edição, os ganhadores do prêmio na mesma categoria nos anos anteriores.

Artigo 4º - Para inscrição os interessados devem apresentar:

- Formulário de inscrição com dados pessoais, descrição das atividades de pesquisa junto ao CEPETRO, título do trabalho, descrição do trabalho executado e breve explicação da contribuição científica (máximo de 2 páginas).
- Carta de anuência do orientador indicando a relevância dos resultados, indicando o projeto de pesquisa do CEPETRO relacionado.
- Lista de artigos publicados com referência completa e DOI.
- Arquivos dos artigos publicados em pdf.
- Súmula curricular ressaltando atividades exercidas na área de petróleo (máximo de 1 página), e o link para o currículo Lattes atualizado pelo menos no mês anterior à inscrição.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas via formulário próprio a ser divulgado pelo CEPETRO entre a data de divulgação desta portaria e o dia 31/05/2024.



Comissão Julgadora

Artigo 6º - A comissão julgadora será composta por 3 membros que não tenham relação com os candidatos.

- O critério de avaliação para as 3 categorias será o número e qualidade dos trabalhos publicados.
- A critério da comissão julgadora os candidatos mais bem classificados de cada categoria poderão ser convidados a realizar uma apresentação de sua atividade científica. A apresentação terá formato livre com duração de 15 minutos.

Premiação

Artigo 7º - Os prêmios para categoria são (valor bruto):

- Graduação: R\$ 1000,00 (hum mil reais)
- Mestrado: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- Doutorado: R\$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Recursos

Artigo 8º - Dúvidas, questionamentos e recursos relativos ao processo de inscrição, julgamento e premiação serão submetidos ao conselho consultivo do CEPETRO para deliberação.

Campinas, 20 de março de 2024

Diretoria do CEPETRO

Aprovada na 103ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 20/03/2024.



Anexo: Formulário de Inscrição - Prêmio CEPETRO em pesquisa 2023

Dados necessários para inscrição:

- 1) Nome:
- 2) RA:
- 3) CPF:
- 4) Curso:
- 5) Categoria:
- 6) Título do trabalho:
- 7) Descrição das atividades junto ao CEPETRO (relação com o Centro):
- 8) Descrição do trabalho executado:
- 9) Lista de artigos publicados com referência completa e DOI.
- 10) Breve explicação da contribuição científica:
- 11) Lista de artigos publicados em 2023: (Com referência bibliográfica e DOI)
- 12) Encaminhar um arquivo em pdf para cada trabalho.

Aprovada na 103a Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 20/03/2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza de Castro, COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA II**, em 22/03/2024, às 19:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B62D722D 7D8549F8 80E81511 3AFEEF6E

